



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

DESPACHO

Declaração de Ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Valpaços

Considerando:

O Despacho conjunto dos Ministros da Administração Interna, da Defesa Nacional, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, do Ambiente e Alterações Climáticas, Agricultura e da Alimentação e da Saúde, que declara a Situação de Alerta, no âmbito da Lei de Bases da Proteção Civil (LBPC), na sua atual redação, para todo o território nacional continental, das 00:00 horas do dia 18 de julho de 2022 até às 23:59 horas do dia 19 de julho de 2022, podendo a mesma ser prolongada caso a situação assim o determine;

A ocorrência do incêndio rural que está a assolar o Município de Valpaços, desde o dia 18 de julho de 2022 pelas 15h00, que requer uma ação diferenciada e reforçada de meios e recursos quer dos Agentes de Proteção Civil e entidades cooperantes com o objetivo da salvaguarda de pessoas, bens e ambiente.

Determino:

No âmbito da competência prevista no n.º 3 do artigo 6.º da Lei 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, **a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Valpaços, com efeitos imediatos e enquanto esta situação se mantiver;**

Dar conhecimento da ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Valpaços, à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, através do Comando Distrital de operações de Socorro (CDOS) de Vila Real;

Dar conhecimento da ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Valpaços, a todos os membros da Comissão Municipal de Proteção Civil de Valpaços;

Dar conhecimento da ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Valpaços, a todos os agentes de Proteção Civil com atividade no Município de Valpaços, através da publicação no site do Município de Valpaços.

Valpaços, 19 de julho de 2022

O Presidente da Câmara

Dr. Amílcar Castro de Almeida